



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

## PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 03 DE 25 DE OUTUBRO 2024

Altera o Art. 221. da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, que especifica.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário decreta e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º O Art. 221. da Lei Orgânica passa a contar com a seguinte redação:

*Art. 221. A Lei Orgânica Municipal de Joanópolis será disponibilizada de forma inovadora e acessível à população por meio de um QR Code que dará acesso ao conteúdo da Lei Orgânica, sempre atualizado. A afixação será feita nas escolas, entidades representativas da comunidade e para a população em geral, de modo que se faça uma divulgação mais ampla do seu conteúdo.*

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Joanópolis entra em vigor na data da sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A utilização de QR Codes como ferramenta de acesso à Lei Orgânica Municipal representa um passo audacioso em direção à modernização e transparência, garantindo que todos tenham acesso rápido e fácil à legislação vigente, independentemente da idade ou contexto. Isso fortalece o compromisso da Câmara Municipal com a transparência e a inclusão, permitindo que cidadãos de todas as faixas etárias e contextos tenham contato direto com a Lei Orgânica.

Essa inovação promove uma maior participação cidadã, incentivando o uso da tecnologia no cotidiano e ampliando a divulgação do texto legal. Além disso, oferece uma maneira prática, rápida e eficiente de consultar a legislação vigente, tornando mais fácil para os cidadãos entenderem seus direitos e deveres.

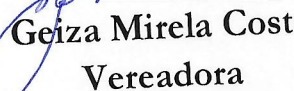


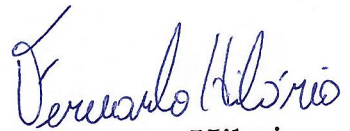
# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

A implementação eficaz dessa medida será alcançada através da afixação de QR Codes em escolas, entidades representativas da comunidade e locais de fácil acesso ao público, garantindo que o conteúdo esteja atualizado e acessível em diferentes formatos. Essa iniciativa é um exemplo inspirador de como a tecnologia pode ser utilizada para melhorar a vida dos cidadãos e promover uma sociedade mais justa e igualitária.

Joanópolis, 25 de outubro de 2024.

  
Wellington Cunha  
Vereador

  
Geiza Mirela Costa  
Vereadora

  
Fernando Hilario  
Vereador





Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO N.º \_\_\_\_\_  
DATA: 25/10/24 Hrs.: 14:56  
ASS.: 